



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 577, DE 17 DE ABRIL DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Resolução nº 32, de 13 de abril de 2023, do Consuni da Ufersa; o e-mail encaminhado pela Secretaria dos Órgãos Colegiados ao Gabinete da Reitoria, em 17 de abril de 2023, por meio do qual o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro solicita dispensa da Comissão designada por meio da Portaria nº 556, de 14 de abril de 2023, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Hudson Pacheco Pinheiro da composição da Comissão designada por meio da Portaria nº 556, de 14 de abril de 2023, da Ufersa, que tem como objetivo redigir documento com apuração da fala realizada pela Reitora desta Universidade (“caso esta Universidade não tenha interesse no curso e este não seja aprovado, os 11 códigos de vagas serão devolvidos ao MEC, pois vieram somente com esta finalidade”), na 9ª reunião ordinária de 2022 do Conselho Universitário - Consuni, que ocorreu no dia 25 de outubro de 2022.

Parágrafo único. A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: Eurico Marx Sarmiento Pedroza, Midiã Medeiros Monteiro e Pedro Victor Cavalcante Santos (discente).

Art. 2º O documento de que trata o art. 1º supra, deve ser deliberado em reunião extraordinária do Consuni no dia 19 de abril de 2023, e caso aprovado, será encaminhado ao Ministério da Educação e ao Ministério Público Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA